



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Comissão de Indústria, Comércio e Agropecuária



Validador

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições

- a) PTCE nº 002/2025: Geraldo Skottki
- b) PTCE nº 003/2025: José Heleno Milhome;
- c) PTCE nº 004/2026: Adelar Mujol.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.
Em 05 de fevereiro de 2026, 65º da Emancipação Política.



GERALDO SKOTKI
Presidente da Comissão

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 8578652b65d9733299bc312bc3d131232db54040152aaf3e1ceadeb659b3891d
Link de validação: <https://valida.ae/e434fa8bcc918fd13022a5bd7e28e6358012bcc17b47a5397?sv>

